

DECRETO № 752/2017

DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia a Autoridade Municipal de Trânsito e os membros da Diretoria de Trânsito — Diretran.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as atribuições da Autoridade de Trânsito para a adoção das medidas administrativas elencadas no art. 269, e a aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do art. 281, do Código de Trânsito Brasileiro, revestido pela Lei nº 9.503/1997;

CONSIDERANDO ao que dispõe o art. 19, inciso XVIII, da Lei nº 300/2014, sobre a estrutura administrativa municipal, no que se refere ao órgão municipal competente para a organização e fiscalização do trânsito e do tráfego no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, como Autoridade de Trânsito no Município de Marituba.

Art. 2º Ficam nomeados membros da Diretoria de Trânsito:

Diretor: Mário Pinheiro da Costa.

Gerente de Fiscalização de Trânsito: Neucy Ney Moura de Figueirêdo.

Gerente de Controle e Estatística: José Flávio Miranda.

Gerente de Educação para o Trânsito: Ariovaldo Fonseca Maia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 10 de agosto de 2017.

MÁRIO HENRYQUE DE LIMA BÍSCARO

Prefeito Municipal

Rodovia BR 316, KM 12 s/nº. - Centro - CEP 67.200-000 - Marituba/PA